



PORTARIA N.º 207 de 14/11/2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

• **JULIANA ESTAN GRAZZIOTTI**
MATRICULA 22097

Período Aquisitivo: 02/07/2020 A 01/07/2021

Período De Férias: 03/07/2023 A 01/08/2023 - PORTARIA N.º 19.696, DE 23/06/2023

Período de Interrupção: 03/07/2023 A 01/08/2023 – 30 Dias

Gozo de dias restantes: 10/11/2023 A 09/12/2023 – 30 Dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 42197/2023 – memorando 692/2023
SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 14 de novembro de 2023.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003100320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 14/11/2023 18:29

Checksum: **64C3AEEED35A71E0890DE3DC7E46BF425CE66101BD157242E7A95EA6AD155C01**

